

**Despachos do Diretor, de 13-2-2019**  
Informe de Indeferimento  
Referência:  
Interessado: André Luiz Perrone dos Reis  
CPF/CNPJ: 08.082.237/0002-51  
Localização: Fazenda Monte Alegre  
Município: Barretos  
Processo DAAE 9308446

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°33’46.300”) - Longitude o (48°41’46.140”) - Volume Diário: 700,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180013456-DMF. - Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°33’50.020”) - Longitude o (48°41’47.680”) - Volume Diário: 700,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180013456-FKY.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 21/2019.

Informe de Indeferimento  
Referência:  
Interessado: Paulo Sergio Strazza e outros  
CPF/CNPJ: 045.700.668-44  
Localização: Chácara Paraíso  
Município: Casa Branca  
Processo DAAE 9302388

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Corrego Aterradoinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°47’23.466”) - Longitude o (47°2’45.449”) - Vazão Máxima Instantânea 32,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 640,00 m³ - Período 20h / dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180007250-JNV. - Captação Superficial - Corrego Aterradoinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°47’36.046”) - Longitude o (47°2’27.178”) - Vazão Máxima Instantânea 40,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 720,00 m³ - Período 18h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180007173-LS1.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 22/2019.

Informe de Indeferimento  
Referência:  
Interessado: Sandro Donizete Oliverio de Moraes  
CPF/CNPJ: 168.815.028-50  
Localização: Avenida Luiz Favero - Gleba A3  
Município: Engenheiro Coelho  
Processo DAAE 9312329

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Reservatório de Acumulação - Bacia do Córrego do Xadrez - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°30’0.380”) - Longitude o (47°12’21.910”) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190000141-8M7.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 23/2019.

Despacho do Diretor, de 13/2/2019  
Informe de Indeferimento  
Referência:  
Interessado: Nilton Carlos Oliverio de Moraes  
CPF/CNPJ: 095.034.868-66  
Localização: Avenida Luiz Favero - Gleba A3  
Município: Engenheiro Coelho  
Processo DAAE 9312336

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Tanque Escavado - Bacia do Córrego do Xadrez - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°30’2.570”) - Longitude o (47°12’20.740”) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190000145-EL9.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 24/2019.

#### DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE- PARANAPANEMA

**Despacho do Diretor, de 19-02-2019**  
Declaração de Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 14943/2018-BPP-BPPI, de 12-12-2018, apresentado pela Agropecuária Castellfranco Ltda, CNPJ 64.787.203/0001-52, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411259 Volume 01, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizados no município de Taquarituba, para fins de irrigação e uso doméstico, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego do Moinho - Coord. Geográficas Latitude S 23°34’09,47” - Longitude o 49°18’01,37” - Volume 15,00 m3/dia.

Poço Local 001 DAAE 332-0024 - Aquífero Tubarão - Coord. Geográficas Latitude S 23°34’14,91” - Longitude o 49°17’59,19” - Volume 5,00 m3/dia. Extrato DDO/BPP n. 070, de 19-02-2019.

**Despacho do Diretor, de 19-02-2019**  
Informe de Indeferimento  
Requerente ou Usuário: Fibria Celulose S/A.  
CNPJ: 60.643.228/0129-95.  
Processo DAAE n. 9408529.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:

Nº Protocolo 13557/2018-BPP-BPPI - 17-10-2018 - Barramento-Coordenadas Geográficas Latitude S 23°46’26,023” - Longitude o 48°29’56,331”. Extrato de Informe de Indeferimento/BPP/n. 005, de 19-02-2019.

#### DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

**Despachos do Diretor De 19-02-2019**  
Declaração de Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Luis Lorenzi, CPF/CNPJ 025.803.888-85 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208201, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Guapiaçú, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego do Barro Preto - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°42’39.800”) - Longitude o (49°10’37.450”) - Vazão Máxima Instantânea 3,75 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180016233-P0I. - Lançamento Superficial - Córrego do Barro Preto - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°42’39.800”) - Longitude o (49°10’37.450”) - Vazão Máxima Instantânea 0,60 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 14,40 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002991-95G.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 080/2019.

**De 20-02-2019**  
Declaração de Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Pedro Alves Pelentier, CPF/ CNPJ 309.223.178-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208207, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Aparecida D’Oeste, conforme abaixo:
- Captação Superficial - Rio São José dos Dourados - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°32’37.030”) - Longitude o (50°53’34.071”) - Vazão Máxima Instantânea 6,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002663-OP4.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 081/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ademir Marami, CPF/CNPJ 098.281.708-84 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208160, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Urânia, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego Comprido - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°14’16.820”) - Longitude o (50°38’38.300”) - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 16,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190001126-XG4.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 082/2019.

#### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TIETÊ-BATALHA

##### Comunicado

Resumo da Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha no ano de 2.019, de 04-02-2019.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 9h30, na Sede do DAAE, em Novo Horizonte/SP, compareceram os membros do CBH/TB para a realização da 1ª Reunião Extraordinária. Estiveram presentes 36 membros, sendo 12 Prefeitos representando o segmento Municípios; 9 membros representando o segmento Estado; e 15 membros representando o segmento Sociedade Civil. O início da Reunião deu-se pela composição da Mesa Diretora. Com a palavra, o Presidente do Comitê, saudou a todos destacando a importância da reunião, a qual indicará a composição do CBH-TB para o próximo biênio. A seguir, o Vice Presidente fez saudação à todos os presentes. O representante da Secretaria Executiva fez uso da palavra para justificar a ausência do Secretário Executivo; e dando início à pauta da reunião, coloca em discussão e aprovação a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2018 e as Deliberações CBH/ TB n°s 006/2018, 007/2018, 008/2018 e 009/2018, ressaltando que cópias dos documentos foram enviadas juntamente com a convocação para esta reunião. Não havendo manifestação ou óbice do plenário, a Ata e as respectivas Deliberações foram aprovadas por unanimidade. A seguir, fez uma breve explanação sobre a realização do processo eleitoral visando a composição da plenária do CBH/TB, com representatividade dos segmentos Municípios, Sociedade Civil e Estado, para o biênio março 2019 à março 2021. Faz relato dos procedimentos a serem adotados, destacando que inicialmente os segmentos deverão se reunir separadamente para indicação das 15 titularidades e 15 suplências. Ressalta que para o segmento Municípios, serão definidos somente os 15 prefeitos titulares, sendo os demais considera-dos suplentes, conforme estabelece o Estatuto. Continuando, destaca que cada segmento deverá indicar um membro entre os titulares escolhidos, para comporem a Diretoria do Comitê, especificamente nos cargos que formam a Diretoria composta por Presidente, Vice Presidente e Secretário Executivo. Destaca ainda que os segmentos devem indicar representação para as três Câmaras Técnicas do CBH/TB: Câmara Técnica de Plane-jamento e Avaliação – CT-PA, Câmara Técnica de Saneamento – CT-SA e Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental – CT-TE. Para finalizar, cada segmento indica os representantes para composição dos Grupos Técnicos: Grupo Técnico para acompanhamento do Plano de Bacia da UGRHI-16 – GT-Plano, Grupo Técnico para acompanhamento de empreendimentos de impactos ambientais na UGRHI-16 – GT-Empreendimento, Grupo Técnico para estudos visando a Implantação de Agência de Bacias no CBH/TB – GT-Agência e Grupo Técnico para discussão sobre a Cobrança pelo uso da Água na UGRHI-16 – GT-Cobrança. A seguir, fez proposta para que as reuniões por segmentos sejam coordenadas por membros da Secretaria Executiva. Não havendo qualquer objeção, os coordenadores indicados orientaram os presentes à dirigirem-se aos locais pré-determinados. Após decorrido tempo razoável para as tratativas e findadas as reuniões dos segmentos, o Presidente do Comitê solicita a todos a recomposição do plenário. Com a palavra, o coordenador do segmento do Estado, esclarece que a participação das instituições no segmento Estado está definida no inciso I do artigo 7º do Estatuto. Para representar o segmento na diretoria do Comitê, o segmento indicou o DAAE para ocupar a Secretaria Executiva. Após relatou a composição das Câmaras Técnicas e dos Grupos Técnicos. A seguir, a coordenadora da reunião do segmento da Sociedade Civil, faz apresentação das instituições indicadas. Para representar o segmento na diretoria do Comitê, foi indicado o Sindicato Rural de Cafelândia. Na sequência relatou a composição das Câmaras Técnicas e dos Grupos Técnicos. Finalmente, o coordenador do segmento dos Municípios faz relato acerca das indicações dos 15 membros titulares. Reiterou ao plenário que conforme definido em Esta-tuto todos os demais Municípios são suplentes. Para representar o segmento na diretoria do Comitê, foi indicado o Município de Guaiaçara. Após relatou composição das Câmaras Técnicas e dos Grupos Técnicos. Divulgadas as representatividades dos segmentos, a Secretaria Executiva informa que enviará à todos um modelo de ofício para que façam a indicação nominal dos seus membros até a data limite de 22 de fevereiro. À seguir, informa que os indicados receberão convocação para a reunião de posse para o mandato do biênio março 2019 à março 2021, que se dará no dia 25 de março em Guaiaçara. Finalizando, o representante do Secretário Executivo agradece a participação de todos e dá por encerrada a Reunião, sendo em seguida lavrada a presente Ata por mim, assinada e encaminhado resumo para publicação no Diário Oficial do Estado, destacando ainda que o documento publicado deva ser enviado em cópia aos componentes do CBH-TB para aprovação na Reunião seguinte.

# Procuradoria Geral do Estado

## CENTRO DE ESTUDOS

##### Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica que estão abertas as inscrições para o curso de extensão em "Direito Administrativo Aplicado III", realizado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União.

O curso será realizado no período de 29 de março a 14-06-2019, às terças-feiras e sextas-feiras, das 8h às 12h15, com 88

horas-aula, conforme programação anexa, e são disponibiliza-das aos Procuradores do Estado 10 (dez) vagas presenciais e 10 (dez) vagas via "streaming".

As aulas serão realizadas na Sala de Aula da ESPGE, locali-zada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.

O curso é integrado com a especialização em Direito do Estado – Turma 2018/2019, correspondendo ao seu módulo VI.

Para obtenção do Certificado de Extensão Universitária, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e entregar artigo sobre qualquer um dos temas abordados no curso, com 15 a 25 páginas, até o dia 18-06-2019, obtendo nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os alunos interessados terão seus artigos encaminhados à Comissão Editorial para análise e, se aprovados, serão publica-dos na Revista da ESPGE de 2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Ser-viço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 22-03-2019, às 14h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será reali-zado por meio do sistema eletrônico, às 16h30 de 22-03-2019.

O link da transmissão via “streaming” será disponibilizado na área restrita da página da Escola Superior da Procura-doria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via “notes” para o ESPGE-Corpo Discente/ PGE/BR – espge.corpodicente@sp.gov.br. Ainda, poderão ser disponibilizados outros meios de interação virtual, como Skype, Youtube e WhatsApp.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno enca-minhar, até às 23h do mesmo dia, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodicente@sp.gov.br.

Os inscritos não poderão requerer diárias e reembolso de transporte, em razão da transmissão das aulas pela internet, nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015, e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

**Programação**  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Estado Turma 2018/2019 - 1º Semestre DE 2019  
Modulo VI - Direito Administrativo Aplicado III (88 h/a)  
Dia 29-03-2019 - Sexta-feira  
8h às 10h

Formas de Atuação da Administração Pública: Poder de Polícia

Dia 29-03-2019 - Sexta-feira  
10h15 às 12h15  
Formas de Atuação da Administração Pública: Poder de Polícia  
Dia 02-04-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Formas de Atuação da Administração Pública: Serviço Público

Dia 02-04-2019 - Terça-feira  
10h15 às 12h15  
Formas de Atuação da Administração Pública: Regulação  
Dia 05-04-2019 - Sexta-feira  
8h às 10h

Formas de Atuação da Administração Pública: Fomento  
Dia 05-04-2019 - Sexta-feira  
10h15 às 12h15  
Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais - Os adminis-tradores das empresas estatais  
Dia 09-04-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais - Licitação (seminário/aula prática)

Dia 09-04-2019 - Terça-feira  
10h15 às 12h15

Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais - Licitação  
Dia 12-04-2019 - Sexta-feira  
8h às 10h

Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais - Governança corporativa, transparência e compliance.

Dia 12-04-2019 - Sexta-feira  
10h15 às 12h15  
Agentes Públicos. Categorias e regimes jurídicos. Regime Jurídico Único.

Dia 16-04-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Processo e Procedimento administrativo  
Dia 23-04-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Processo Administrativo em Espécie: Processo Disciplinar  
Dia 23-04-2019 - Terça-feira  
10h15 às 12h15

Processo Administrativo em Espécie: Processo Disciplinar (aula prática/seminário)  
Dia 26-04-2019 - Sexta-feira  
8h às 10h

Agentes Públicos. Categorias e regimes jurídicos. Regimes Jurídicos.

Dia 26-04-2019 - Sexta-feira  
10h15 às 12h15  
Administração Indireta e Fundações de Apoio  
Dia 30-04-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Acesso ao serviço público  
Dia 07-05-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Bens Públicos - categorias e regime jurídico.  
Dia 07-05-2019 - Terça-feira  
10h15 às 12h15

Bens Públicos - categorias e regime jurídico. (aula prática)  
Dia 10-05-2019 - Sexta-feira  
8h às 10h

Bens Públicos - Desapropriação e outras formas de aquisição  
Dia 14-05-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Uso de Bens Públicos  
Dia 17-05-2019 - Sexta-feira  
10h15 às 12h15

Bens Públicos em espécie: terrenos de marinha.

Dia 21-05-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Controle Interno da Administração Pública.  
Dia 24-05-2019 - Sexta-feira  
8h às 10h

Controle da Administração Pública pelo Poder Legislativo. (TCE)  
Dia 24-05-2019 - Sexta-feira  
10h15 às 12h15

Controle da Administração Pública pelo Poder Legislativo. (TCM)  
Dia 28-05-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Controle da Administração Pública pelo Poder Judiciário.

Dia 28-05-2019 - Terça-feira  
10h15 às 12h15  
Controle da Administração Pública pela sociedade: Ministé-rio Público e sociedade civil.

Dia 31-05-2019 - Sexta-feira  
8h às 10h

Improbidade Administrativa  
Dia 31-05-2019 - Sexta-feira  
10h15 às 12h15

Improbidade Administrativa (aula Prática)  
Dia 04-06-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Responsabilidade Civil do Estado.  
Dia 04-06-2019 - Terça-feira  
10h15 às 12h15

Lei anticorrupção. Acordos de Leniência. (Aula prática)  
Dia 07-06-2019 - Sexta-feira  
8h às 10h

Lei anticorrupção. Acordos de Leniência.

Dia 11-06-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Responsabilidade Civil do Estado (aula prática)  
Dia 11-06-2019 - Terça-feira  
8h às 10h

Direito das Águas (terrenos reservados)  
Dia 11-06-2019 - Terça-feira  
10h15 às 12h15

Direito das Águas  
Dia 14-06-2019 - Sexta-feira  
8h às 10h

Mesa Redonda - Qual o futuro do Direito Administrativo?  
Dia 14-06-2019 - Sexta-feira  
10h15 às 12h15

Mesa Redonda - Qual o futuro do Direito Administrativo?

Obs.: 1: A programação pode sofrer alterações, sem aviso prévio, de modo que é dever do aluno acompanhá-la semanal-mente no site.

#### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

##### Portaria PR 4 - 3, de 20-2-2019

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba, credencia, como estagiários da Procuradoria Regional de Sorocaba, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, os estu-dantes de direito Mariana Maestrini Tezoli RG 52.008.249-7 e Julio Cesar Ferreira RG 32.025.240-1, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-07-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 – Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.000 à conta Código Local 400113 Procuradoria Regional de Sorocaba, do orçamento vigente.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

##### Despacho da Procuradora do Estado-Chefe, de 20-02-2019

Processo PGE.18846-116635/2015- 4º Volume: Com funda-mento na cláusula 10ª do Contrato PR-9 02/2015, celebrado em 03-11-2015, licitação dispensada nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores., autorizo o reajuste da base mensal referente a contrato de empresa especializada para prestação de serviços de assistência, supervisão técnica e manutenção preventiva de elevador da Procuradoria Regional de Araçatuba - Rua Marechal Deodoro, 600- Araçatuba/SP, a partir de 03-11-2018, em favor da empresa Peixinho & Peixinho Ltda – ME – CNPJ: 01.072.244/0001-42, passando a valer o valor mensal de R\$ 135,68, conforme demonstrativo de cálculos elaborado pela Seção de Finanças desta Regional às fls. 602 do processo supra, Natureza da Despesa: 339039-80. UGE: 400118, PTRES: 400135, efetuando a devida publicação no D, de Wed Feb 20 2019 16:15:11 GMT-0300, de Wed Feb 20 2019 16:15:11 GMT-0300.E, de 20-02-2019.

##### Extrato de Aditamento de Contrato

Processo PGE.18846-651222/2017  
Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 002/2015  
Contratante: Estado de São Paulo, por intermédio da Procura-doria Geral do Estado - Regional de Araçatuba.  
Contratada: N.com Locadora de Sistemas Ltda  
Finalidade: prestação serviços de locação e instalação de 1 (uma) central privada de comutação telefônica (CPCT), tipo PABX, com manutenção preventiva e corretiva e respectivos aparelhos para telecomunicação, por 15 (quinze) meses, período de 01-03-2019 a 31-05-2020.

Valor total: R\$ 11.400  
Valor para o exercício de 2019: R\$ 7.600,00  
Valor para o exercício de 2020: R\$ 3.800,00  
Programa de Trabalho: 03.092.40001.5843.0000  
PTRES: 400135; Elemento econômico: 339039-19; UGE: 400118; Data da assinatura: 10-02-2019.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução STM - 29, de 20-02-2019

*Substitui o membro representante da Desenvolvimento Rodoviário S/A – Dersa no Grupo de Trabalho destinado a elaboração de estudos técnicos visando propor a regulamentação, adm-inistração e fiscalização do serviço de transporte aquaviário de passageiros executado por catraias na RMBS*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, em conformi-dade com o Decreto 49.752, de 04-07-2005, resolve:

Artigo 1º - Substituir Eduardo Di Gregório por João Luiz Lopes, como membro efetivo, representante da Desenvolvimento Rodoviário S/A – Dersa, no Grupo de Trabalho destinado a elabo-ração de estudos técnicos visando propor a regulamentação, administração e fiscalização do serviço de transporte aquaviário de passageiros executado por catraias na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS, instituído pela Resolução STM-89, de 17-11-2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### Despacho do Secretário, de 20-02-2019

Processo: SP DOC STM-2140311/2018  
Interessado: Consócio Anhanguera  
Assunto: Criação da linha autônoma S-838TRO-000-R São Paulo (Metrô Morumbi) – Barueri (Alphaville Green Valley) via Rodoanel Mário Covas.

Despacho GS -15/2019  
Com fundamento nas atribuições que me são conferidas pelo artigo 38, inciso III, alíneas “b” e “c”, do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM